



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	ELABORAÇÃO DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE REVOGA A DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 10/2012, E TRATA SOBRE OUVIDORIA-GERAL DO CAU/BR

**DELIBERAÇÃO Nº 01/2016 – (COA-CAU/BR)**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, no dia 14 de janeiro de 2016, no uso das competências que lhe conferem o inciso I, II e IX do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a Deliberação Plenária nº 10/2012 que institui e regulamenta a Ouvidoria-Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

Considerando o encaminhamento realizado na 43ª Reunião Plenária Ordinária, solicitando que a Comissão de Organização e Administração revisasse a deliberação que trata sobre a Ouvidoria-Geral; e

Considerando os princípios de economicidade na Administração Pública.

**DELIBEROU:**

- 1 – Solicitar à Presidência que encaminhe o documento anexo para conhecimento e contribuições dos conselheiros federais, até o dia 03 de março de 2016, para o e-mail [coa@caubr.org.br](mailto:coa@caubr.org.br);
- 2 – Solicitar que a Presidência encaminhe o documento anexo à Assessoria Jurídica para revisão.

Brasília – DF, 14 de janeiro de 2016.

**GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)**  
Coordenadora

**SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)**  
Coordenador-adjunto

**CELSO COSTA (MS)**  
Membro

**WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)**  
Membro